ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLOÇÃO Nº 087, de 27 de Março de 1979.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Marabá, do Exercicio de 1977.

A Mesa da Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em '' Sessão realizada dia 27 de Março de 1979, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficou aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Marabá, exercicio de 1977, sob a responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal, Engº Haroldo Costa Bezerra.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, 27 de Março de 1979.

Eduardo Nogueira
Presidente

Josina Siqueira Costa
1º Secretário

Francisco Ribeiro Alves Jr.
2º Secretário

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABA

PALACETE «AUGUSTO DIAS»

Processo N.º 1.259

Projeto de RESOLUÇÃO *n.* 087 *, de autoria de* _____

_____, *visando* á aprovação das CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÀ, relativas ao exercicio financeiro de 1977, de responsabilidade do Prefeito Haroldo Costa Bezerra, já aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado.

DATA DA ENTRADA

20/03/79

Incluido na ordem do dia da sessão do dia 20/03/79

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

A Comissão de Finanças, para Parecer em 20-03-79.

Edmundo Amaral Presidente

OBSERVAÇÕES:

RELATOR:

Ernesto Almeida Coimbra

HISTORICO:

Aprovado por seis (6) votos, em 27.3.79.

DESPACHO FINAL

Aprovado por unanimidade

Em 27-03-79

Edmundo Amaral Presidente

PRESIDENTE